



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 13/02/2017
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:30hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

- 1- **Adalto Tavares de Souza - ME**, CNPJ nº 96 772 637/0001-75,
- 2- **Joelma Teodoro Fernandes - ME**, CNPJ nº 12 627 424/0001-60,
- 3- **Antonio Juvêncio Neves Marques Fernandes - ME**, CNPJ nº 10.664.259/0001-90;
- 4- **Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME**, CNPJ nº 23.779.405/0001-75,
- 5- **Adailton Neves de Souza - ME**, CNPJ nº 96 712.278/0001-60.

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas

- 1- **Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME**, CNPJ nº 23 779.405/0001-75,

Ao(s) Treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Dezessete, às 10.30hs (Dez horas e trinta minutos), com continuação da sessão aos dias 06 (seis) de março do ano de Dois mil e dezessete, às 10:00hs (Dez horas), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Luiza Franciele Guedes Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 12/2017, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame ateniense ao Pregão Presencial do Registro de Preços n.º 005/2017, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município, pelo critério de menor preço.

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14 106.192/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365 388.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1- Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME, CNPJ n° 23 779 405/0001-75,

MAPA DE LANCES VERBAIS

LOTE I					
Empresa	Proposta	Rodada de lances verbais			
		1	2	3	4
Nei fernandes silva mercadinho - me	68.250,00	65.800,00	Vencedora		
Joelma teodoro fernandes - me					
Adailton neves de souza - me					
Antonio juvenio neves narques fernandes -me					
LOTE II					
Empresa	Proposta	Rodada de lances verbais			
		1	2	3	4
Joelma teodoro fernandes - me	22 397,57	21 951,00	21.514,00	Vencedora	
Nei fernandes silva mercadinho - me	23.656,45	22 173,00	21.730,00	Declinou	
Adailton neves de souza - me					
Antonio juvenio neves narques fernandes -me					
LOTE III					
Empresa	Proposta	Rodada de lances verbais			
		1	2	3	4
Nei fernandes silva mercadinho - me	6.196,10	6.072,00	Declinou		
Joelma teodoro fernandes - me	6 213,01	6 134,00	6.011,00	Vencedora	
Adailton neves de souza - me					
Antonio juvenio neves narques fernandes -me					
LOTE IV					
Empresa	Proposta	Rodada de lances verbais			
		1	2	3	4
Joelma teodoro fernandes - me	21.829,90	21.390,00	Declinou		
Nei fernandes silva mercadinho - me	25.588,60	21.610,00	21 180,00	Vencedora	
Adailton neves de souza - me					
Antonio juvenio neves narques fernandes -me					
LOTE V					
Empresa	Proposta	Rodada de lances verbais			
		1	2	3	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N ° 14 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		1	2	3	4
Joelma teodoro fernandes - me	Deserta				
Adailton neves de souza - me	Deserta				
Antonio juvencio neves narques fernandes -me	Deserta				
Nei fernandes silva mercadinho - me	Deserta				

LOTE VI

Empresa	Proposta	Rodada de lances verbais			
		1	2	3	4
Nei fernandes silva mercadinho - me	228,00	Declinou			
Adailton neves de souza - me	234,00	225,60	Vencedora		
Joelma teodoro fernandes - me	235,00	Declinou			
Antonio juvencio neves narques fernandes -me					

LOTE VII

Empresa	Proposta	Rodada de lances verbais				
		1	2	3	4	5
Nei fernandes silva mercadinho - me	12 776,00	12.520,00	12 272,00	12 018,00	11.770,00	Vencedora
Adailton neves de souza - me	13.462,20	12 640,00	12.390,00	12.140,00	11 890,00	Declinou
Joelma teodoro fernandes - me						
Antonio juvencio neves narques fernandes -me						

LOTE VIII

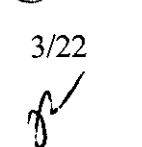
Empresa	Proposta	Rodada de lances verbais				5	6
		1	2	3	4		
Adailton neves de souza - me	1 591,20	1.559,00	1.528,00	1.498,00	1.468,00	1.439,00	Vencedora
Nei fernandes silva mercadinho - me	1 674,00	1.575,00	1 543,00	1.513,00	1 483,00	1.453,00	Declinou
Joelma teodoro fernandes - me							
Antonio juvencio neves narques fernandes -me							

LOTE IX

Empresa	Proposta	Rodada de lances verbais			
		1	2	3	4
Nei fernandes silva mercadinho - me	1 344,00	Declinou			
Antonio juvencio neves narques fernandes -me	1.580,40	R\$ 1.330,00	Vencedora		
Joelma teodoro fernandes - me					
Adailton neves de souza - me					

LOTE X

Empresa	Proposta	Rodada de lances verbais			
---------	----------	--------------------------	--	--	--


3/22




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N.º 14 105 191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		1	2	3	4	5	6
Nei fernandes silva mercadinho - me	29.372,40	Declinou					
Adailton neves de souza - me	29.951,84	29.000,00	Vencedora				
Joelma teodoro fernandes - me							
Antonio juvenio neves narques fernandes -me							
LOTE XI							
Empresa	Proposta	Rodada de lances verbais					
		1	2	3	4	5	
Nei fernandes silva mercadinho - me	420,00	Declinou					
Adailton neves de souza - me	479,40	415,00	Vencedora				
Joelma teodoro fernandes - me							
Antonio juvenio neves narques fernandes -me							

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS

1- Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME, CNPJ nº 23 779 405/0001-75,

LOTE I						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P. GLOBAL
1	3500	KG	<u>CAFÉ MOÍDO</u> , Café torrado e moído, em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 250g Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Brindes	R\$ 18,80	R\$ 65 800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$ 65.800,00

LOTE II						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P. GLOBAL
1	1860	KG	<u>ACUCAR</u> , obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01 kg, constando na embalagem de identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Regional	R\$ 2,30	R\$ 4 278,00

 4/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N° 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	1680	KG	ARROZ PARBOLIZADO , tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	D. Alice	R\$ 2,76	R\$ 4 636,80
3	756	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA , constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01 kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Região	R\$ 3,20	R\$ 2.419,20
4	486	KG	MACARRÃO , de sêmola, espaguete fino, a base de farinha com ovos. , acondicionado em embalagem própria, de 500g e 01 kg. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Tupy	R\$ 4,13	R\$ 2.007,18
5	96	PCT	BOLACHA TIPO ROSQUINHA 400 gramas cada.	Tupy	R\$ 2,76	R\$ 264,96
6	643	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO sabor maisena, pacote de 400 gramas.	Tupy	R\$ 2,48	R\$ 1 594,64
7	782	PCT	BISCOITO COM SAL , tipo cream cracker, pacote de 400 gramas.	Tupy	R\$ 2,66	R\$ 2 080,12
8	37	PCT	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA , sem recheio, tipo: leite, chocolate, nata ou coco, pacote de 400 gramas.	Liane	R\$ 2,87	R\$ 106,19
9	18	PCT	BOLACHA INTEGRAL	Pelagio	R\$3,69	R\$ 66,42
10	108	KG	SAL REFINADO IODADO , 1ª qualidade, embalagem plástica, termos soldada, atóxica, transparente	Estrela	R\$ 0,46	R\$ 49,68

5/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11	1095	Unid	ÓLEO DE SOJA , (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Soya	R\$ 3,86	R\$ 4 226,70
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$ 21.729,89

LOTE III						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P UNIT	P GLOBAL
1	120	Unid	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado: produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado, lata de 340 gramas.	Val	R\$1,23	R\$ 147,60
2	24	Unid	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO (sacarina sódica e Ciclamato de Sódio) embalagem de 100ml	Adocil	R\$1,96	R\$ 47,04
3	24	Unid	AZEITONAS VERDES , em conserva, inteiras, grandes, com caroço, imersa em liquido, sem tempero, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em vidro lacrado e vedado de 500 gramas	So Fruta	R\$ 5,89	R\$ 141,36
4	5	Frasco	AZEITE , extra virgem, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 500 ml.	Anna	R\$11,27	R\$ 56,35
5	36	Pacotes	COCO RALADO BRANCO , puro, sem açúcar, com no mínimo 60 % de gordura, cheiro característico, sem parasitas e sem larvas, pacote de 100 gramas.	Coquil	R\$2,32	R\$ 83,52
6	72	Frascos	CATCHUP - molho de consistência pastosa, composto de tomate, açúcar, sal, e condimentos - frasco de 400 gramas.	Ciabom	R\$2,70	R\$ 194,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7	36	Pacotes	<u>MILHO PARA CANJICA</u> , branco, tipo 01, embalagem de 500 gramas.	Pachá	R\$1,86	R\$ 66,96
8	24	Und	<u>MILHO VERDE EM LATA</u> , devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade Embalagem de 200g.	Oderich	R\$1,63	R\$ 39,12
9	18	Pacotes	<u>MILHO PARA PIPOCA</u> , classe 01, cor amarela, em grão duro, sã e limpo, não pode estar mofado ou caranchudos, tem que estar com aspecto cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, parasitas e larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500 gramas	Pachá	R\$2,21	R\$ 39,78
10	24	Kg	<u>TAPIOCA SEM FERMENTO</u> , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg	Regional	R\$3,94	R\$ 94,56
12	96	Und	<u>REFRIGERANTE</u> , refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola e laranja. Garrafa de 2 litros.	goob	R\$4,90	R\$ 470,40
13	96	Und	<u>REFRIGERANTE</u> , refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola e laranja. Garrafa de 2 litros	goob	R\$4,90	R\$ 470,40
14	291	Garrafas	<u>SUCO DE UVA</u> , – tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de uva, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas	Sereggy	R\$3,92	R\$ 1.140,72
15	291	Garrafas	<u>SUCO DE CAJU</u> , – tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.	Sereggy	R\$ 2,94	R\$ 855,54

7/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16	291	Garrafas	SUCO DE GOIABA , -- tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.	Seregggy	R\$2,94	R\$ 855,54
17	670	Pacotes	SUCOS EM PÓ , sabores diversos pacote de 240 gramas	Wilson	R\$1,61	R\$ 1.078,70
18	60	Pacotes	PIRULITO , pirulito doce, duro, sortido. Embalagem pacote com 50 unidades.	Erlan	R\$1,78	R\$ 106,80
19	4	Pacotes	ENVELOPE PARA PIPOCA , pacote com 500 unidades.	Regional	R\$1,52	R\$ 6,08
20	72	Und	FILME PV rolo com 15 metros	Boreda	R\$2,46	R\$ 177,12
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$ 6.071,99

LOTE IV						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P UNIT	P GLOBAL
1	3.000	Und	ACHOCOLATADO EM PÓ pct c/ 400gr, constituído de pó fino e homogêneo, isento de sujidade e materiais estranhos.	Italac	R\$ 4,13	R\$ 12.390,00
2	36	Frasco	ACHOCOLATADO LIQUIDO PRONTO (200ml), tipo Nescau, pronto pra beber, composto de leite reconstituído Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Chocomil	R\$ 1,25	R\$ 45,00

8/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N.º 14 105 191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3	124	Frasco	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	Loa	R\$ 6,62	R\$ 820,88
4	600	Frasco	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 500 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto	Loa	R\$ 0,83	R\$ 498,00
5	360	PCT	CHIRINGA , biscoito caseiro de polvilho, em condições adequadas para o consumo. Entregue em embalagem plástica, pesando 100g	Regional	R\$1,66	R\$ 597,60
6	96	KG	BALAS SORTIDAS , pacote com 01kg	Erlam	R\$4,14	R\$ 397,44
7	96	Caixa	BOMBOM caixa 300 gramas	Nestle	R\$ 6,62	R\$ 635,52
8	18	Caixa	CALDO DE CARNE , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina em pó, caixa 06 tubos, com 57 gramas cada cubo.	Kitano	R 0,95	R\$ 17,10
9	18	Caixa	CALDO DE GALINHA , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, caixa de 57 gramas, com 06 tabletes cada	Kitano	R\$ 0,95	R\$ 17,10
10	69	KG	ERVA DOCE GRÃO - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie	Regional	R\$ 19,05	R\$ 1 314,45
11	83	Kg	CANELA MADEIRA - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.	Regional	R\$ 19,87	R\$ 1.649,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12	8	Kg	CRAVO DA ÍNDIA - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.	Regional	R\$ 33,11	R\$ 264,88
13	36	Und	CREME DE LEITE , textura homogênea, bra	Italac	R\$ 2,90	R\$ 104,40
14	300	Und	DOCE (amendoim, pé-de- moleque)	Joizam	R\$ 0,19	R\$ 57,00
15	18	Kg	FARINHA DE MANDIOCA crua, branca, tipo 01, isenta de sujidades, parasitas e larvas, pacote de 1 kg.	Regional	R\$ 3,31	R\$ 59,58
16	36	Kg	FARINHA DE TRIGO , tipo 01, com fermento, pacote de 01 Kg, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos em sua composição	Brandili	R\$ 2,40	R\$ 86,40
17	30	Lata	FERMENTO QUÍMICO , tipo em pó, composto de pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio, para utilização em bolos, acondicionado em lata hermeticamente fechada de 100 gramas.	Royal	R\$ 2,00	R\$ 60,00
18	36	Kg	FLOCÃO DE MILHO , pacote 500 gramas.	Bonomilho	R\$ 2,61	R\$ 93,96
19	24	Pacotes	FUBÁ FINO DE MILHO , simples, de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Sinhá	R\$ 2,48	R\$ 59,52
20	36	Und	GELATINA (sabores: goiaba, morango, uva, abacaxi, limão, maracujá, laranja etc...), acondicionado em caixinhas contendo embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 35g	Aptei	R\$ 0,86	R\$ 30,96
21	240	Und	HAMBÚRGUER BOVINO de 56 gramas.	Rezende	R\$ 0,45	R\$ 108,00
22	180	Litros	IOGURTE , sabor de morango, embalagem de 01 litro.	Aparecida	R\$ 2,90	R\$ 522,00
23	36	Pacotes	JUJUBA 1 kg.	Jazan	R\$ 5,79	R\$ 208,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N.º 14.105 191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	36	Und	LEITE CONDENSADO , composto de leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea, cor amarela – lata de 395 gramas.	Italac	R\$ 3,10	R\$ 111,60
25	60	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar, instantâneo, rico em vitaminas A e D, pacote de 400 gramas, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.	Piracanjuba	R\$ 7,05	R\$ 423,00
26	120	Kg	POLPA DE FRUTAS (sabores goiaba, manga, caju, abacaxi, acerola, cajá etc), polpa de fruta natural, congelada, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1kg	Regional	R\$ 4,98	R\$ 597,60
27	6	Frascos	VINAGRE , isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Garrafa de 500 ml.	Castelo	R\$ 1,72	R\$ 10,32
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$ 21.179,96

LOTE VI						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P UNIT	P GLOBAL
1	120	Litros	LEITE DE VACA PASTEURIZADO , tipo "C", embalagem de 1 litro, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, selo do serviço de inspeção estadual ou federal	Regional	R\$ 1,90	R\$ 228,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$ 228,00

11/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N° 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE VII						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P UNIT	P GLOBAL
1	144	Kg	<u>SALSICHA</u> , de primeira qualidade. Congelada Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantido em temperatura adequada.	Rezende	R\$ 5,07	R\$ 730,08
2	12	Kg	<u>QUEIJO MUSSARELA</u> , fatiado de cor branca, odor e sabor característicos, ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Mantido em temperatura adequada.	Regional	R\$ 19,35	R\$ 232,20
3	6	Kg	<u>QUEIJO LIGHT</u>	Camp.	R\$ 13,81	R\$ 82,86
4	12	Kg	<u>PRESUNTO MAGRO</u> , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.	Seara	R\$ 13,82	R\$ 165,84
5	260	Kg	<u>PRESUNTO NORMAL</u> , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.	Dalia	R\$ 8,75	R\$ 2.275,00
6	12	Kg	<u>MORTADELA DE FRANGO</u> , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.	Confiança	R\$ 5,99	R\$ 71,88

12/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7	50	Kg	MORTADELA DE PORCO , fatiado de primeira qualidade Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada	Confiança	R\$ 5,71	R\$ 285,50
8	36	Kg	CALABRESA DEFUMADA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações	Seara	R\$ 13,82	R\$ 497,52
9	312	Kg	LINGÜICA CALABRESA DE FRANGO , de primeira qualidade. Congelada Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	Confiança	R\$10,59	R\$ 3 304,08
10	120	Kg	LINGÜICA CALABRESA DE PORCO , de primeira qualidade Congelada Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações	Confiança	R\$ 10,59	R\$ 1 270,80
11	180	Duzia	OVOS CAIPIRA , higienizado, deve ser entregue em caixas de papelão, com as características organolépticas mantida	Regional	R\$ 4,79	R\$ 862,20
12	480	Duzia	OVOS DE GRANJA , higienizado, deve ser entregue em caixas de papelão, com as características organolépticas mantida	Somaia	R\$ 4,15	R\$ 1.992,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$ 11.769,96

LOTE VIII						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P UNIT	P GLOBAL

13/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N° 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	36	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO , resfriado e sem tempero - Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.	Ave nova	R\$ 6,51	R\$ 234,36
2	60	Kg	FRANGO, COXINHA DA ASA , de primeira qualidade Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Carne congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	Seara	R\$ 10,42	R\$ 625,20
3	36	Kg	FRANGO INTEIRO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária Carne congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações	Frango de ouro	R\$ 5,64	R\$ 203,04
4	36	Kg	FILE DE PEITO DE FRANGO resfriado, sem presença de osso, pele e tempero, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.	Seara	R\$ 10,84	R\$ 390,24
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$ 1.452,84

LOTE IX						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P UNIT	P GLOBAL
1	60	Kg	CARNE BOVINA MUSCULO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo pedaços de carne cortados e limpos Embalagem de 1kg e 2kg.		R\$ 15,00	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	24	Kg	<u>COSTELA BOVINA</u> , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção		R\$ 9,50	R\$ 228,00
3	24	Kg	<u>CARNE BOVINA MOIDA</u> , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo carne moída própria para o consumo Embalagem de 1kg e 2kg.		R\$ 9,00	R\$ 216,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$ 1.344,00

LOTE X						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P UNIT	P GLOBAL
1	1440	Kg	<u>CARNE BOVINA, BIFE</u> , de primeira qualidade. Bifes amaciados, pesando 100gramas cada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção Pacotes contendo bifes cortados e limpos Embalagem de 1kg e 2kg.		R\$ 19,90	R\$ 28.656,00
2	36	Kg	<u>CARNE BOVINA TIPO SOL</u> - proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios.		R\$ 19,90	R\$ 716,40
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$ 29.372,40

LOTE XI						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P UNIT	P GLOBAL

15/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	60	Kg	<u>CARNE SUÍNA TIPO PERNIL</u> , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações		R\$ 7,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$ 420,00

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município, sob o regime de menor preço global por lote, em conformidade com

as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 005/2017 do Processo Administrativo nº 009/2017, que integram este instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital

16/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo

5.1.4) Os produtos perecíveis tipo carnes, leite, derivados de leite, pães, frios e demais itens licitados, não serão aceitos em hipótese alguma se contiver qualquer indício de estrago, má estado de conservação ou impróprio para o consumo, onde será devolvido sem nenhum ônus para a administração.

5.1.5) Não serão aceitos produtos não perecíveis com data de validade inferior a seis meses a contar da data da entrega.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis,

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras

18/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital) Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.6 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta,

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

19/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o servidor público, Comissão de Divisão de Compras e Almoxarifado, Valdineis Rocha de Oliveira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração

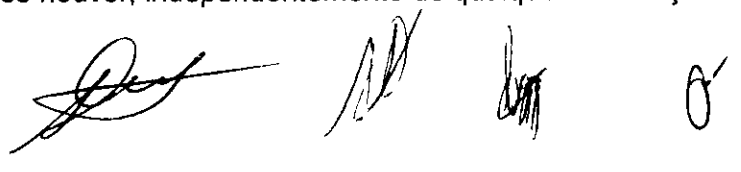
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

 20/22 



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentária	202 – Secretaria Municipal de Administração		
	205- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	208 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
	210 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	211 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
Projeto/Atividade	2017- Gestão da Secretaria de Administração	80 000,00	264 347,40
	2123- Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	50 000,00	195 628,76
	2164 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	20 000,00	86 773,13
	2025 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	20 000,00	30 000,00
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	15 577,66	30 000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da

21/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato

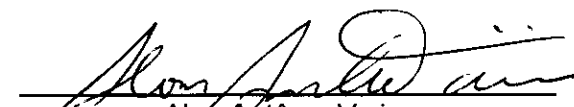
16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras

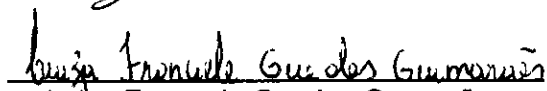
16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito

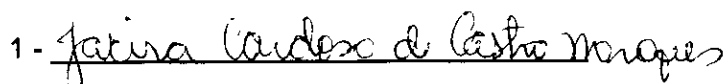
Riacho de Santana-Ba, 16 de março de 2017

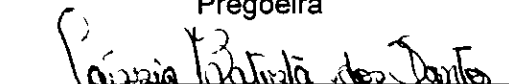

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal


Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME


Luíza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira

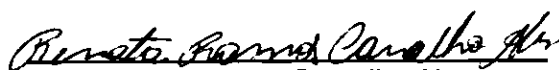
Testemunha:

1 - 
CPF: 255 867 695 49


Cássia Batista dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Testemunha:

2 - 
CPF: 00360527560


Renata Ramos Carvalho Alves
Membro da Equipe de Apoio